



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 120/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita interceder junto ao DER-RJ (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro) para a criação da terceira faixa para o tráfego de caminhões pesados na RJ 116, Rodovia Presidente João Goulart, na altura do km 99, em frente à entrada da localidade conhecida como Casa da Oração até a localidade conhecida como Beira Rio, km 97, Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

S. Farias
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 10/05/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 119/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **interceder junto ao DER-RJ (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro), para a criação da terceira faixa para o tráfego de caminhões pesados na RJ 116, Rodovia Presidente João Goulart, na altura do km 99, em frente à entrada da localidade conhecida como Casa de Oração até a localidade conhecida como Beira Rio, km 97, Banquete, Terceiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela intensa e crescente movimentação de veículos pesados nessa estrada, bem como por esse trecho ter, nas suas laterais, diversas vias de acesso para várias localidades, o que propicia o constante tráfego de carros e pedestres, gerando muitos riscos de trágicos acidentes. Além disso, se observa que os motoristas e motociclistas se locomovem quase sempre em alta velocidade, aumentando ainda mais a probabilidade de ocorrência de sérios incidentes. Diante disso, a melhor solução para o enfrentamento dessa situação é a construção de uma terceira faixa para o trânsito de caminhões. Contudo, como o responsável por gerir essa via é o Estado do Rio de Janeiro, por meio do DER-RJ, é necessário que a Poder Executivo Municipal, interceda junto ao referido departamento, a fim de materializar essa justa reivindicação de diversas comunidades.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 06 DE MAIO DE 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR


MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 06/05/2021


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 10/05/2021


Presidente